

Fis. Nº 700
Proc. Nº 0301200
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032025162006-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2016

NOME IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

FILIAÇÃO RAIMUNDO CEZARIO MARTINS E INEZ GARCES SOUSA MARTINS

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 01/06/1995

DOC. CIVIL/MASC. NASC. N.266878 FLS.283 LIV.279A

CPT 019071083-78

ASSINATURA DO TITULAR VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/09/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/95-10280-40



ASSINATURA DO TITULAR
Ivanilza Aparecida Sousa Martins

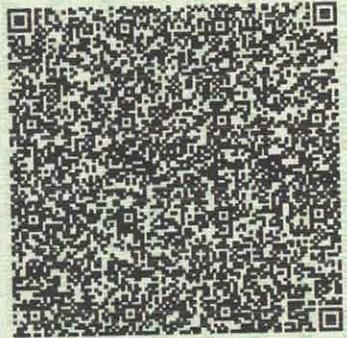
CARTEIRA DE IDENTIDADE



0081116829



0081116829



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM

FILIAÇÃO LAZARO DE JESUS FURTADO CUTRIM E IPACY DA SILVA FURTADO CUTRIM

DATA NASCIMENTO 02/08/1973
NATURALIDADE SAO LUIS - MA
RESERVAÇÃO

ORGAO EXPEDIDOR PATR-04
SSP/MA

Roseane Cutrim
 ASSISTENTE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 75484803420 DMI 072483722020-4 P-002 VIA-01
 REGISTRO CERAL REGISTRO CIVIL DATA DE EXPEDICAO 27/02/2020
 SEP.DIV.-N.0036287 FLS. 111 LV. 00066 RECIFE PE 6 OFC

T. ELEITOR/ZONA 7 SEC CTPS /SERIE /UF
 0454641808920470358 51943 /00062/PE
 NIS /PS /PASSER IDENTIFICACAO PROFISSIONAL

CERT. MILITAR CMS

CNH 417304012

MA810153513

Roseane Cutrim
 Assinatura do Titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. Nº 702
Proc. Nº 896/2021
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:08 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **4459.AE0A.FFFC.E96F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fis. Nº

Proc. Nº

Rubrica

703
836/2021

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 190654/21

Data da

31/07/2021 11:53:20

Inscrição Estadual: 126473579

CPF/CNPJ: 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000

Telefone: (98)87878791

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/07/2021 11:54:14



Fis. Nº

Proc. Nº

Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052201/21

Data da

31/07/2021 11:50:59

Inscrição Estadual: 126473579

CPF/CNPJ: 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000

Telefone: (98)87878791

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/07/2021 11:50:59



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

Fis. Nº 705
Proc. Nº 876/2021
Rubricado

**Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários
Municipais e à Dívida Ativa**

Número 002.951

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 37.382.431/0001-70
Inscrição Mercantil: 300.562-3

Válida até o dia 21/09/2021.

Emitida no dia 23/06/2021

Código de Validação: NXZD57480

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>



Fls. Nº 706
Proc. Nº 096/2021
Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.382.431/0001-70

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F 09 QUADRA 18 / JARDIM TURU / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA /
65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2021 a 03/09/2021

Certificação Número: 2021080501574702968180

Informação obtida em 09/08/2021 09:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFis. Nº 707
Proc. Nº 096/2021
Rubrica [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Certidão nº: 25100550/2021
Expedição: 13/08/2021, às 12:14:26
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.382.431/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.